

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00 SEC .MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO - SEMATURB; PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0043.1035.0000 PAVIMENT E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS; ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; VALOR DO CONTRATO: R\$6.054.779,25 (seis milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Abel Cândido Cavalcanti Neto, Secretário Municipal de Administração e Finanças. P/ CONTRATADA: WELLINGTON LIMA BACELAR, Representante legal, Turiçu-MA. Turiçu - MA, 13 de setembro de 2024 - ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Turiçu - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de unidade móvel básica de saúde, Ambulância Tipo A, através de emenda(81000792), em atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Turiçu-MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiçu, pelo endereço eletrônico www.licitaturicu.com.br, com data de abertura agendada para 15 de outubro de 2024 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turicu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiçu, www.licitaturicu.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiçu - MA, 20 de setembro de 2024.
MÔNICA VITÓRIA SILVA VALÉRIO
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Turiçu - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de unidade móvel básica de saúde, Ambulância Tipo A, através de emenda(30430002), em atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Turiçu-MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiçu, pelo endereço eletrônico www.licitaturicu.com.br, com data de abertura agendada para 15 de outubro de 2024 às 15:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turicu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiçu, www.licitaturicu.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiçu - MA, 20 de setembro de 2024.
MÔNICA VITÓRIA SILVA VALÉRIO
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Turiçu - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de equipamento e material permanente destinados à atenção especializada em saúde, através de emenda parlamentar (81000792), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turiçu-MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiçu, pelo endereço eletrônico www.licitaturicu.com.br, com data de abertura agendada para 17 de outubro de 2024 às 15:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turicu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiçu, www.licitaturicu.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiçu - MA, 20 de setembro de 2024.
MÔNICA VITÓRIA SILVA VALÉRIO
Secretária Municipal de Saúde

AVISO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ADESÃO Nº 10/2024

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ Nº 27.896.522/0001-70, com objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a recuperação de estradas vicinais no município de Turiçu/MA, nos termos do Art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R\$ 6.054.779,25 (seis milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Turiçu - MA, 12 de setembro de 2024.
ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

O Município de Turilândia (MA), por meio da Saúde e Saneamento, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de Licitação: Menor Preço por Global, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 09/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar nas unidades básicas de saúde e no hospital municipal de Turilândia/MA. Data e horário do início da disputa: 08 de outubro de 2024, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://www.turilandia.ma.gov.br/transparencia>), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Turilândia- MA, ou ainda através do e-mail: cplturilandia@gmail.com.

Turilândia - MA, 19 de setembro de 2024.
CRISTINA OEIRAS MODESTO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 2/2024

O Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção de veículo pertencente à frota municipal - Exclusivo para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, sagrou-se vencedora do certame com menor preço a empresa: AFONSO S. DA SILVA - ME, CNPJ: 21.491.726/0001-44, no valor total de R\$ 23.252,00 (Vinte e três mil duzentos e cinquenta e dois reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 Informações mais detalhadas no setor de licitações pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br, lici.altoaia@gmail.com, lici.altoaia@hotmail.com, pelo site www.bnc.org.br.

Alto Araguaia - MT, 20 de setembro de 2024.
JULIANE RIBEIRO TELES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

O Município de Alto Boa Vista/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS E UNIFICADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS ESCOLAS NAS ÁREAS: ADMINISTRATIVA, ESTATÍSTICA, PEDAGÓGICA, INTEGRADOS EM TEMPO REAL COM OS SISTEMAS IMEP/MEC, DIÁRIO ELETRÔNICO. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, (menor preço). Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/09/2024 a 26/09/2024 às 15:00h. A proposta de Preços deverá ser entregue cadastrada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu anexo até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa Eletrônica estará disponível no Site Oficial do Município www.altobaovista.mt.gov.br (aba: licitações). Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Licitação, no Endereço, Av. Moises D. Montiel, nº 975 Setor Vila Real, Alto Boa Vista/MT, no horário de 12:00 às 17:00 de segunda a sexta feira ou pelo fone 66 98101 4438.

Alto Boa Vista/MT, 20 de Setembro de 2024.
EDGAR FREDERICO DA SILVA CARMO CANDIDO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024/PMBG-MT

O Exmo. Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Concorrência Eletrônica nº 009/2024, Processo Administrativo nº 080/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Construção de Sala de Tiros do Centro Integrado de Capacitação Policial em Barra do Garças-MT, reconhecendo como vencedora a empresa L. DANIELLY GOMES, CNPJ: 14.543.150/0001-56, totalizando no valor global de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil), para que produza os efeitos legais.

Em 20 de setembro de 2024
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2024/PMBG-MT

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 21.648/2024, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 06/09/2024 e finalizada na data do dia 20/09/2024, licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº.008/2024, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada na Execução da Obra de Construção da Sede do SER Família-Criança, no Município de Barra do Garças - MT, através do Termo de Convênio 1371-2024/SETASC, que após análise, teve como vencedora a empresa: J DE MATOS JUNIOR LTDA, CNPJ: 44.529.707/0001-65, com o valor global de R\$ 4.638.560,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

Em 20 de setembro de 2024
MYRELLA RAYSSA S. SAGGIN
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 129/2024o Prefeito Do Município De Confresa-Mt, No Uso Das Prerrogativas Que Lhe São Conferidas Pela Legislação Municipal, Ainda, Com Base Nas Disposições Contidas Na Súmula Nº 473 Do Supremo Tribunal Federal Tem O Seguinte Enunciado:"A Administração Pode Anular Seus Próprios Atos, Quando Eivados De Vícios Que Os Tornam Ilegais, Porque Deles Não Se Originam Direitos; Ou Revogá-los, Por Motivo De Conveniência Ou Oportunidade, Respeitados Os Direitos Adquiridos, E Ressalvada, Em Todos Os Casos, A Apreciação Judicial. "decide: Revogar O Processo Licitatório Nº 129/2024 - Adesão Nº 038/2024, Cujos Os Objetos É "Adesão A Ata 009/2023, Processo Licitatório 171/2023, Do Consórcio Público Prodnote Destinado A Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Implantação De Sistemas De Energia Fotovoltaicas Para Consumo De Energia Por Parte Dos Prédios Públicos E A Modernização Do Município De Confresa-Mt", Pela Seguinte Motivação:1º - Considerando Que A Administração Pode Anular Seus Próprios Atos, Quando Eivados De Vícios Que Os Tornam Ilegais, Porque Deles Não Se Originam Direitos; Ou Revogá-los, Por Motivo De Conveniência Ou Oportunidade, Respeitados Os Direitos Adquiridos, E Ressalvada, Em Todos Os Casos, A Apreciação Judicial (Sumula 473, Stf).2º - Considerando Que A Administração Pública Pode Declarar A Nulidade Dos Seus Próprios Atos (Súmula 346, Stf).3º - Considerando Que A Administração Deve Anular Seus Próprios Atos, Quando Eivados De Vícios De Legalidade, E Pode Revoga-los Por Motivo De Conveniência Ou Oportunidade, Respeitados Os Direitos Adquiridos (Lei 9.784/99 - Art. 53).4º Considerando Que O Ato Administrativo Revogatório É Resultante Do Poder Discricionário Da Administração, E Partindo Da Premissa De Que O Procedimento Licitatório É A Persecução Do Interesse Público, Imperativo, Portanto, Revogar-Se O Processo Licitatório Nº 129/2024, Adesão Nº 038/2024.

Confresa - Mt, 19 de Setembro de 2024.
RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
Prefeito

